
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.266, DE 07 DE JUNHO DE 2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$530.520,05, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; art. 9º, inciso II, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 530.520,05 (quinhentos e trinta mil quinhentos e vinte reais e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103210101004 - TCM	21	449052	129.186,12
031010103210102012 - TCM	1	339014	134.000,00
031010103210102012 - TCM	1	339033	100.000,00
031010112201254534 - TCM	1	339030	50.000,00
031010112201254534 - TCM	1	339036	20.000,00
031010112201254534 - TCM	1	339046	60.000,00
031010112810102475 - TCM	6	339039	30.038,93
031010112810102475 - TCM	1	339014	7.295,00
TOTAL			530.520,05

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103210101004 - TCM	6	449052	30.038,93
031010112810102475 - TCM	21	339039	306.396,08
031010112810102475 - TCM	21	339030	27.468,00
031010112810102475 - TCM	21	339036	64.400,00
031010112810102475 - TCM	21	339014	50.763,50
031010112810102475 - TCM	21	339033	51.453,54

TOTAL	530.520,05
-------	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.727, de 19/07/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

